



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº XX/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS - AUDIOVISUAL RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no **Decreto nº 115/2023 e no Decreto nº 116/2023 e Decretos Municipais nº 44/2023**. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está atrelado à Meta: M1-Art. 6, inciso I- Apoio a Produções Audiovisuais conforme o Plano de Ação nº **30882120230002-009206**, aprovado pelo Ministério da Cultura.

1.2 Para efeitos deste Edital entende-se por:

a) **CANDIDATO**: é o representante legal da inscrição, responsável pela candidatura do projeto, veracidade das informações;

b) **AÇÕES AFIRMATIVAS** é o conjunto de procedimentos que asseguram medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural repassado por meio deste Edital, considerando a adoção de medidas que garantam a ampla participação social, observando os recortes de vulnerabilidade histórica, social e econômica conforme art.16 do Decreto Regulamentador.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é a seleção de Agentes Culturais/Pessoas Físicas e Jurídicas/Grupos Organizados, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de TRIZIDELA DO VALE- MA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, com exigência de contrapartida por parte do proponente premiado, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art.41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 No ANEXO I, segue o preenchimento do projeto ;

3.2 A inscrição é gratuita e podem se inscrever Pessoas Físicas e Jurídicas/Grupos Organizados, preencher a ficha de inscrição ANEXO III.

3.3 Para concorrer a cotas, os Agentes Culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial (cotas) de que trata o ANEXO II.

3.4 Para concorrer O período de inscrições de candidatura de CANDIDATURAS será de 05/03, 06/03/2024 e 07/03/2024, na sede da Secretaria de Cultura Município de TRIZIDELA DO VALE-MA, no seguinte endereço: RUA CANDIDO NUNES, Nº S/N - JERUSALÉM - CEP: 65.727-000, PRAÇA DA JUVENTUDE ANTÔNIO MANOEL DA SILVA..

3.4. Aquele que encontrar dificuldades na inscrição poderá solicitar apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3.5 Todos os campos obrigatórios da plataforma de inscrição devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, a inscrição será inabilitada.

3.6 O CANDIDATO deverá enviar os seguintes documentos durante o processo de inscrição:

a) MATERIAIS QUE COMPROVEM A ATUAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DE QUAISQUER NATUREZA, TAIS COMO FOTOS, VIDEOS, CARTAZES, FOLDERS, FOTOGRAFIAS, DVDS, CDS, FOLHETOS, MATÉRIAS DE JORNAL, SITIOS DA INTERNET, OUTROS MATERIAIS, DEVENDO O MATERIAL ESTAR RELACIONADO A CATEGORIA PARA QUAL ESTÁ SENDO REALIZADA A INSCRIÇÃO,

b) CÓPIA DO RG;

c) CÓPIA DO CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

d) DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, EM CASO DE SOLICITANTE DE COTAS (ANEXO II);

3.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do CANDIDATO, dispondo as comissões responsáveis pela execução deste Edital, o direito de excluir aquele que fornece dados inverídicos, incongruentes ou inadequados.

3.8 As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo serão canceladas e desclassificadas.

3.9. Não serão permitidas alterações na candidatura do inscrito após o envio da mesma para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de TRIZIDELA DO VALE-MA.

3.10. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de TRIZIDELA DO VALE-MA, não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados.

4. DOS VALORES

4.1 Os prêmios serão divididos nas seguintes categorias:

CATEGORIA	TIPO DE CANDIDATO	Nº DE PROPOSTAS POR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA/GRUPO	VALOR DO PRÊMIO PARA CADA PROJETO	VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO
MÚSICO/CANTORES	PESSOA FÍSICA/	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00
BANDAS	PESSOA FÍSICA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
DJ	PESSOA FÍSICA/	2	R\$ 1.288,00	R\$2.576,00
ARTESÃOS	PESSOA FÍSICA/	4	R\$ 1.000,00	R\$4.000,00
PRODUTOR DE MUSICAL	PESSOA FÍSICA/	4	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
AUDIO VISUAL		5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
GRUPOS ORGANIZADOS	PESSOA FÍSICA/	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

LITERATURA	PESSOA FISICA /	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
TERREIRO	PESSOA FISICA/	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

4.2 Os valores acima mencionados poderão sofrer incidência de impostos, conforme legislação vigente.

4.3 Caso o número de classificados em quaisquer dos casos seja inferior ao mínimo previsto no subitem 4.1, os valores excedentes serão redistribuídos para os PROPOSTAS seguintes, conforme classificação de seleção publicada.

4.4 Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de CANDIDATURAS aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado neste edital, dentro das modalidades, poderá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de TRIZIDELA DO VALE-MA, realizar o remanejamento dos saldos existentes para os demais contemplados ou para contemplação de CANDIDATURAS aptas nas modalidades realizadas com recursos provenientes da LEI PAULO GUSTAVO ou publicar novos editais, se necessário.

4.5. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de TRIZIDELA DO VALE-MA, poderá optar pela não utilização total dos recursos disponíveis, caso entenda que as CANDIDATURAS apresentadas são insatisfatórias.

4.6 Serão consideradas insatisfatórias, CANDIDATURAS que não atingirem a pontuação mínima de 05 pontos após a análise da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Comissão da LPG de TRIZIDELA DO VALE-MA.

4.7. O valor destinado para esse Edital é de R\$ 110.376,20 (cento e dez mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) e os fomentos serão executados por meio de repasses financeiros provenientes da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, classificada sob a LEI nº 59/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

4.8. 2 das 3 vagas do presente edital serão destinadas a pessoas de grupos minoritários.

5. CRONOGRAMA DO EDITAL

5.1 O CANDIDATO deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

04/03/2024	Publicação do Edital
05/03, 06/03/2024 e 07/03/2024	Período de Inscrição
08/03/2024	Análise de documentação
11/03/2024	Período de recursos para propostas inabilitadas
12/03/2024	Análise de recurso
13/03/2024	Resultado Final
16/03/2024	Entrega de documentação e Assinatura de recibo

6. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

6.1. A lista das CANDIDATURAS habilitadas e inabilitadas será publicada no diário oficial.

6.2. As CANDIDATURAS serão classificadas de acordo com sua pontuação seguindo os critérios objetivos de análise e os excedentes ao número de vagas existentes serão consideradas suplentes.

6.3. A decisão da análise final é irrecorrível e irrevogável e os resultados serão divulgados no diário oficial.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Ficam impedidos de participar deste Edital:

a) Membros da Comissão de Análise de PROPOSTAS e funcionários da Administração Pública Municipal de TRIZIDELA DO VALE-MA e seus cônjuges ou companheiros estáveis.

b) Membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

c) O Agente Cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, desde que não faça parte da Comissão de Análise de PROPOSTAS.

d) Agentes Culturais que recebem algum tipo de benefício do Governo Federal (Aposentadoria, Auxílio-doença, Benefício assistencial, Pensão por morte e outros), exceto bolsa família.

e) Agentes Culturais que trabalha formalmente (CLT, Contratado, Prestador de Serviços).

8. DAS COMISSÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

8.1 A comissão LPG de avaliação responsável pelas análises documentais e de mérito:

a) Comissão LPG de avaliação de PROPOSTAS, formada com 04 integrantes do poder público e 03 pessoas da sociedade civil;

8.2. A Comissão LPG de avaliação de PROPOSTAS será responsável pela triagem, análise das inscrições e enquadramento das PROPOSTAS.

8.3. A Comissão LPG de avaliação de PROPOSTAS fará a análise das CANDIDATURAS inscritas e decidirá acerca do mérito cultural e artístico delas, escolhendo os melhores trabalhos, segundo os de seleção previstos neste Edital.

8.4 A decisão da Comissão LPG de avaliação de propostas é soberana, sendo inquestionáveis suas decisões no que concerne ao mérito das CANDIDATURAS.

9. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1 O inscrito deverá produzir um videoclipe com a temática livre e enviar para ser analisado. As PROPOSTAS serão avaliados e classificados em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme os seguintes CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DOS CANDIDATOS e CRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, conforme tabelas abaixo:

a) Critérios de análise de mérito referentes à qualificação dos candidatos:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DE CANDIDATOS			
Nº	RUBRICA	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	A	Relevância da Obra	De 0 a 10 pontos
2	B	Originalidade da Obra	De 0 a 10 pontos
3	C	Edição da Obra e Roteiro	De 0 a 10 pontos
4	D	Figurino	De 0 a 10 pontos

9.2. No caso de não existirem CANDIDATURAS aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

9.3. Caso não haja outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

9.4 Para concorrer às cotas, os Agentes Culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo II.

9.5. Permanecendo o empate, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de TRIZIDELA DO VALE-MA, convocará os CANDIDATOS das CANDIDATURAS empatadas cuja presença será obrigatória e realizará sorteio.

9.6 Conforme previsto no art. 23 do Decreto Regulamentador nº 11.525, de 11 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de TRIZIDELA DO VALE-MA, dará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata a LEI PAULO GUSTAVO no Site, Redes sociais do Município e Mural da Prefeitura.

10. DOS DOCUMENTOS

10.1. Após o processo de seleção, os CANDIDATOS das CANDIDATURAS selecionadas deverão obrigatoriamente, ao prazo descrito no CRONOGRAMA DO EDITAL, apresentar os seguintes documentos:

- a) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO PROPONENTE;
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
- d) CURRÍCULO PROFISIONAL OU PORTFOLIO.

10.2 A não apresentação dos documentos mencionados no subitem 10.1. acarretará na desclassificação do candidato aprovado e o suplente será contemplado.

10.3 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de TRIZIDELA DO VALE-MA, poderá solicitar outros documentos comprobatórios das informações constantes no formulário de cadastro do projeto.

11. DOS REPASSES

11.1 O repasse financeiro referente ao incentivo fica condicionado ao Termo de Execução Cultural assinado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

12.1 O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira oriunda da LEI PAULO GUSTAVO.

12.2 O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO.

12.3 As legislações, informações e resultados atrelados a este Edital estarão disponíveis no Site da Prefeitura, Redes Sociais do Município, Mural e Diário Oficial.

12.4 A inscrição no presente Edital de seleção implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o CANDIDATO não poderá alegar desconhecimento.

12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

12.6. Para mais informações referentes à LEI PAULO GUSTAVO, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de TRIZIDELA DO VALE-MA, atenderá presencialmente na Avenida Deputado Carlos Melo N 1670 – Bairro Aeroporto Trizidela do Vale- MA.

12.7. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Anexo I – Modelo de Proposta de Projeto

Anexo II-Declaração Étnico-Racial

Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV- Recibo de Premiação

TRIZIDELA DO VALE-MA, 04 DE MARÇO de 2024.

SECRETÁRIO DE CULTURA
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DO PROJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural ou Empresa proponente:

Tema do projeto:

Data prevista para a execução do projeto:

2. OBJETO DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida qual o tema do projeto, especificando as diretrizes de sua temática e informando como será a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados para a população, e outras informações pertinentes.

2.2. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.3. Metas

- INFORMAR AS META DO PROJETO [Descreva cada ação necessária para que seja desenvolvido o objeto do projeto]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto visa gerar algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica, etc.

Sim

Não

3.1.1. Quais produtos culturais ponderam ser gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades. () Publicação

Livro

Catálogo

Vídeo

Produção musical

Jogo

Artesanato ()

Obras

Espetáculo

Show musical

Música

Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais resultados almejam alcançar com a divulgação do projeto?

Detalhe os resultados que desejam alcançar no Projeto.

4. EQUIPE DO PROJETO

4.1 Descreva Quantas pessoas participaram da equipe do projeto?

Digite um número exato (_____)

4.2 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Nome do profissional/em presa	Função noprojeto	CPF

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

5.1 De que modo o público vai ter acesso a produção cultural do projeto?

1. Presencial.

2. Virtual.

5.2 Em que município o projeto será desenvolvido?

Trizidela do Vale-MA

5.3 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção. Zona

urbana central.

Zona urbana periférica.(

)Zona rural.

Área de vulnerabilidade social.(

)Unidades habitacionais.

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

Áreas atingidas por barragem.

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

5.4 Onde o projeto será realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

Equipamento cultural público municipal.(



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Equipamento cultural público estadual. Espaço cultural independente.

Escola.

Praça.

Rua.

Parque.

Outros

6. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você possui experiência na área do projeto, tais comolistas de presença, atestados de competência técnica emitidos por pessoa jurídica e devidamente comprovados, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Agente Cultural
Proponente(Assinatura)



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

MODELO DE ANEXO II

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu,

_____, CPF
nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____
_____(informar se é NEGRO OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME ASSINATURA DO
DECLARANTE



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **XX/2024**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA QUAL CATEGORIA VOCÊ ESTÁ SE INSCREVENDO?

<input type="checkbox"/> A - Premiação
<input type="checkbox"/> B - Documentário

INFORMAÇÕES DA PESSOA INSCRITA

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica
--	--

1. PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo:

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF:

1.4 RG:

Órgão expedidor e Estado:

1.5 Data de nascimento:

1.6 Gênero:

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Amarela
<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não informar

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Visual
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Múltipla	

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo	<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo	<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

<input type="checkbox"/> Nenhuma renda	<input type="checkbox"/> Até R\$ 500,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 500 a R\$ 1.320,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00	<input type="checkbox"/> Acima de R\$ 12.000,00	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.11 Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

1.12 Você reside em quais dessas áreas?

<input type="checkbox"/> Zona urbana central	<input type="checkbox"/> Zona urbana periférica	<input type="checkbox"/> Zona rural
<input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social	<input type="checkbox"/> Unidades habitacionais	<input type="checkbox"/> Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
<input type="checkbox"/> Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)	<input type="checkbox"/> Áreas atingidas por barragem	<input type="checkbox"/> Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc)

1.13 Pertence a alguma comunidade tradicional?

<input type="checkbox"/> Não pertencem a comunidade tradicional	<input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas	<input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas
<input type="checkbox"/> Comunidades Rurais	<input type="checkbox"/> Indígenas	<input type="checkbox"/> Povos Ciganos
<input type="checkbox"/> Pescadores(as) Artesanais	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro	<input type="checkbox"/> Quilombolas
<input type="checkbox"/> Outra comunidade tradicional		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.14 E-mail:

1.15 Telefone:

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Se sim. Qual?

<input type="checkbox"/> Pessoa negra	<input type="checkbox"/> Pessoa indígena
---------------------------------------	--

1.17 Você está representando um coletivo/grupo (sem CNPJ)?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha respondido "sim":

- a) Nome do coletivo/grupo:
- b) Ano de Criação:
- c) Quantas pessoas fazem parte do coletivo/grupo?
- d) Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo/grupo:

2. PARA PESSOA JURÍDICA:

2.1 Razão Social:

2.2 Nome fantasia:

2.3 CNPJ:

2.4 Endereço da sede:

2.5 Cidade:

2.6 Estado:

2.7 Nome completo e CPF dos Dirigentes:

2.8 Nome do representante legal:

2.9 CPF do representante legal:

2.10 E-mail do representante legal:

2.11 Telefone do representante legal:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.12 Gênero do representante legal:

<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa não binária
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Não informar

2.13 Raça/cor/etnia do representante legal:

<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Amarela
<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Não informar

2.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Visual
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Múltipla	

2.15 Escolaridade do representante legal:

<input type="checkbox"/> Não tenho Educação Formal	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo	<input type="checkbox"/> Curso Técnico completo	<input type="checkbox"/> Pós Graduação completo

3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

3.1 Descreva a sua trajetória cultural na categoria que você está se inscrevendo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.2 Você realiza iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

3.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Você considera que sua trajetória:

- contribui para fortalecer a comunidade em que são desenvolvidas as ações, na afirmação de sua identidade cultural? () Sim () Não
- contribui para promover e difundir as práticas culturais? () Sim () Não
- contribui para a formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas? () Sim () Não
- contribui para a formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais? () Sim () Não
- contribui para a oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno? () Sim () Não
- proporciona uma intensa troca cultural entre os realizadores da iniciativa cultural e a comunidade? () Sim () Não

3.4 Como a sua comunidade participa das ações que você desenvolve? Detalhe se a comunidade participa enquanto público e/ou trabalha nas iniciativas culturais realizadas:

3.5 Na sua trajetória cultural, você desenvolve ações e projetos com outras áreas de conhecimento, tais como educação, saúde etc?

De acordo com o Quadro 1 de Avaliação (Anexo II deste Edital de Seleção):

3.6 As atividades culturais realizadas contribuem para:

- a) a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais? Se sim, de que forma?
- b) a promoção de processos educativos/formativos que impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais e na construção de vínculos com as redes de ensino? Se sim, de que forma?
- c) o estímulo ao protagonismo das mulheres nas atividades culturais realizadas? Se sim, de que forma?
- d) a realização de estratégias de promoção e proteção das memórias e do patrimônio cultural material e imaterial brasileiro? Se sim, de que forma?
- e) a promoção da criatividade por parte das pessoas envolvidas em suas atividades? Se sim, de que forma?
- f) a geração de trabalho e renda na comunidade, com o fomento à economia da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

cultura e à economia solidária? Se sim, de que forma?

g) a valorização e preservação da cultura local e regional, gerando multiplicadores de cultura? Se sim, de que forma?

De acordo com o Quadro 2 de Avaliação (Anexo II deste Edital de Seleção):

3.7 Categorias: (A) Prêmio Agentes Cultura Viva - Culturas Populares e Tradicionais

- a) Acontece a troca de saberes e fazeres populares que proporcionam experiências de aprendizado mútuo entre diferentes gerações? Se sim, de que forma?
- b) Quanto tempo de atuação como Mestre ou Mestra ou do coletivo/grupo cultural popular e tradicional?

3.8 Categorias: (C) Prêmio Pontos de Cultura

- a) Desenvolve atividades em equipamentos públicos ou privados (teatro, biblioteca, galeria, museu, espaço polivalente, entre outros)? Se sim, em quais e de que forma?
- b) Desenvolve atividades culturais em parceria com as redes temáticas de cidadania e de diversidade cultural e/ou com outros Pontos de Cultura, grupos/coletivos e entidades culturais de sua região? Se sim, com quais parceiros e de que forma?

3.9 Categorias: (B) Prêmio Agentes Cultura Viva - Diversidade Cultural

- a) Promove a participação da comunidade nas atividades culturais? Se sim, de que forma?
- b) Acontece a troca de saberes e fazeres populares que proporcionam experiências de aprendizado mútuo entre diferentes gerações? Se sim, de que forma?

De acordo com o Quadro 3 de Avaliação (Anexo II deste Edital de Seleção):

3.10 Você desenvolve ações voltadas para o público:

- a) Estudantes da Rede Pública de ensino? () Sim () Não
- b) Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)? () Sim () Não
- c) População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural? () Sim () Não
- d) Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida? () Sim () Não

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

e) Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana? () Sim () Não

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte os documentos abaixo a este Formulário de inscrição para que seja possível avaliar a sua candidatura:

b) Declaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes, caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas Anexo II;

c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no setor cultural, de quaisquer natureza, relacionados à categoria para qual está sendo realizada a inscrição e que permitam aos avaliadores conhecer a atuação da candidatura, tais como: comprovação da atuação cultural, por meio de certificados, diplomas, cartas de recomendação ou outros documentos relevantes; cartazes, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, páginas da internet, entre outros materiais); currículo atualizado, com ênfase nas atividades relacionadas à categoria inscrita;

d) No caso de inscrição de coletivo/grupo sem CNPJ representado por pessoa física, deve haver a Declaração de Representação de Coletivo/Grupo sem CNPJ (Modelo Anexo do Edital) com assinatura das pessoas físicas que são membros do coletivo/grupo, constituindo a pessoa representante que pode inscrever a candidatura e receber o prêmio em seu nome;

e) No caso de inscrição para a categoria Prêmio Cultura Viva - Agente Cultura Viva, deve haver a Carta de Atuação junto ao Ponto/Pontão de Cultura (Modelo Anexo do Edital);

f) Quando se tratar de pessoa física: inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Trizidela do Vale (MA) _____, _____/_____/_____.

Assinatura

(Responsável pela Candidatura)

NOME COMPLETO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **XX/2024**

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Para qual Categoria você se inscreveu?

<input type="checkbox"/> A - Prêmio Agente Cultural - Pessoa Física
<input type="checkbox"/> B - Prêmio Agente Cultural - Coletivo/Grupo
<input type="checkbox"/> C - Prêmio Agente Cultural - Pessoa Jurídica

Você representa qual candidatura?

<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Coletivo/Grupo sem CNPJ	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos CNPJ: _____
Nome: _____		
CPF: _____		
Dados Bancários: _____		

DECLARO que recebi a quantia de **[VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO]**, na presente data, relativa ao Edital Público de Seleção nº **XX/2024** - Prêmio de Trizidela do Vale -MA

(Local e data) _____, _____/_____/2024.

Assinatura
(Responsável pela Candidatura)
NOME COMPLETO